



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Delimitação da Zona de Pressão Urbanística, em Bragança

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança,

Torna público que a Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária de 26 de junho de 2019, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à delimitação da Zona de Pressão Urbanística, em Bragança, elaborado nos termos do artigo 2.º - A, do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio e para efeitos do artigo 112.º - B, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Mais se informa que os elementos que acompanham o projeto de delimitação da Zona de Pressão Urbanística, poderão ser consultados na Divisão de Urbanismo, nas horas normais de expediente e em www.cm-braganca.pt

BRAGANÇA E PAÇOS DO MUNICÍPIO, 13 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara,

Hernâni Dinis Venâncio Dias

